

RESOLUÇÃO nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispões sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 21/2022, Processo Administrativo nº 6208/2022 e, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Empresa Selbetti Tecnologia S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação do servidora Christiane Mendez Carrapateira Neto, matrícula nº 4178, em substituição a servidora Maria José Duarte Campos Correa, matrícula nº 6278, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 21/2022, Processo Administrativo nº 6208/2022 e o Contrato nº 21/2022 e a Servidora Dóris Sulzer Miranda, matrícula nº 9294, em substituição ao servidor Joilson Rodrigues da Silva, matrícula 9309, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 21/2022, Processo Administrativo nº 6208/2022 e Contrato nº 21/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática (impressoras),com fornecimento de insumos, para atender as demandas das Secretarias,Fundações e Agencias da Prefeitura Municipal de Corumbá. .

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2025.

Corumbá, 31 de março de 2025.

Marcos de Souza Martins

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Portaria "P" Nº 01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c50b9463

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>